



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 3/52.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta dos §§ 4º e 5º do artigo 108 do Regimento Interno, resolve autorizar a Secretaria desta Assembléia a efetuar o pagamento da quantia de Cr\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), correspondente a Ajuda de Custa do Deputado convocado TIMOTEO ROSTEY, na vaga do deputado Antonio José Paniago, que se acha licenciado, cuja despesa deverá correr a conta da Economia Interna da Secretaria.

Sala das Sessões, em Cuiabá, 11 de julho de 1952

Rosário Loureiro Presidente

Vicente Bezerra 1º Secretário

Henrique Jones 2º Secretário.

Anotado devidamente às fls. 43
do Livro Competente.

Secretaria da Assembléia em

11/7/52

Carmelita Ramos

Jesouino